



Previdência – Publicada tabela de desconto previdenciário dos segurados empregado, doméstico e avulso para janeiro/2011.

A Portaria Interministerial MPS/MF nº 568/2010, publicada no DOU de 03.01.2011, entre outras providências, divulgou a tabela de salários-de-contribuição dos segurados empregado, empregado doméstico e trabalhador avulso para o pagamento de remuneração a partir de 01.01.2011; reajustou em 6,41% os benefícios mantidos pela Previdência Social; e definiu o valor da cota do salário-família.

Dentre os novos valores estabelecidos pela citada Portaria, destacamos o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até 14 anos de idade ou inválido de qualquer idade, a partir de 01.01.2011:

- a) R\$ 29,41 para o segurado com remuneração mensal não superior a R\$ 573,58;
- b) R\$ 20,73 para o segurado com remuneração mensal superior a R\$ 573,58 e igual ou inferior a R\$ 862,11.

No entanto, com a divulgação de novo valor de salário-mínimo para vigorar a partir de fevereiro de 2011, a tabela que foi divulgada deverá ter seu valor limitado ao mês de janeiro.

Segue a tabela de contribuição previdenciária dos segurados empregado, empregado doméstico e trabalhador avulso, para pagamento de remuneração de janeiro de 2011.

Salário-de-contribuição (R\$)	Alíquota para fins de recolhimento ao INSS (%)
Até 1.106,90	8,00
De 1.106,91 até 1.844,83	9,00
De 1.844,84 até 3.689,66	11,00

Fonte: MPAS.

Fortaleza, 17 de janeiro de 2011.
Focvs Consultoria